

TERMO DE ADITAMENTO Nº 058/2023

PROCESSO N.º 17.582/2021-15

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E IMPACT CALL BRAZIL EIRELI – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.197.948/0001-69, neste ato representada pelo Sra. Presidente, **Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, nos designada por meio da portaria nº 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022, e de outro lado **IMPACT CALL BRAZIL EIRELI – ME**, com sede na Rua Amador Bueno, 59 – conjunto 93 - Centro, Santos/SP, inscrita no CNPJ nº 30.708.954/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato celebrado em 05 de julho de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO** – Constitui objeto de o presente Termo aditar o Contrato assinado em **05/07/2021**, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/07/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor total reajustado de R\$ 89.508,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta anexa.

**Parágrafo Primeiro:** Os preços propostos são irreeajustáveis, durante o período de um ano, contado da data de assinatura do Termo de Aditamento.

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*

Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: [compras@capepsaude.com.br](mailto:compras@capepsaude.com.br)

[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 89.508,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) onerarão a dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 726/2023-01.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Fortes – Agente Administrativo - Registro nº 15.480-7, o digitei, dato e assino Rosa Fortes e pelo que eu conferi, José Claudinei Carlos de Oliveira, Registro 26.736-9, dato e assino José Claudinei Carlos de Oliveira.

Santos, 03 de Julho de 2023.



**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
Presidente – CAPEP-SAÚDE  
CONTRATANTE



**CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO**  
IIIMPACT CALL BRAZIL EIRELI - ME  
CONTRATADA



Testemunha  
**TATIANA RIBEIRO**  
Chefe do Departamento  
Administrativo e Financeiro  
CAEFIN - CAPEP-SAÚDE



Testemunha  
**Rosana Camargo de Oliveira**  
Oficial de Administração  
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde

30.708.954/0001-14  
IIIMPACT CALL BRAZIL EIRELI  
R. AV. GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 479  
CENTRO - CEP: 11065-003  
SANTOS - SP.



Santos, 14 de Junho de 2023.

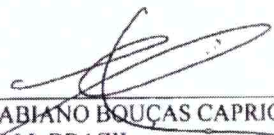
**Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos  
Diretoria**

**REF. PROPOSTA DE REAJUSTE CONTRATUAL 2023**

Segue proposta para reajuste do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Período	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operadores de Telemarketing nas dependências da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, sito a Avenida General Francisco Glicério nº 479 - Pompeia – Santos/SP.  Quantidade de Operadores: 03 Carga horária do Operador: 30 horas semanais	12 MESES	7.459,07	89.508,80

Atenciosamente



CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO- DIRETOR  
IMPACT CALL BRAZIL  
CNPJ 30.954.708/0001-14

RUA AMADOR BUENO, 59 CON 81/83/93- CENTRO SANTOS-SP  
TEL 55-13 4042-3777

